



**Decreto Nº 104 - de 24 de Agosto de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 727.232,86 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 686, 06 de Dezembro de 2021

publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
24 / 08 / 22  
Loene  
Secretaria de Gabinete

Decreta:  
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 727.232,86 ( setecentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio	
2.03.00.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 26.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 26.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 26.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ 600,00
2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ 10.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0029-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	R\$ 15.629,70
2.05.00.26.782.0013.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	R\$ 30.000,00
2.05.00.15.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ 18.000,00
2.05.00.15.452.0010.2.0026-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 4.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0028-170 - 3.3.90.39.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	R\$ 31.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 109.229,70
Total da Unidade 05	R\$ 109.229,70
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.361.0004.2.0038-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	R\$ 59.500,00
2.06.01.12.365.0004.2.0040-118 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	R\$ 8.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0036-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 12.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0040-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	R\$ 311.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0040-118 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	R\$ 20.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0037-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 40.000,00
2.06.01.12.122.0003.2.0034-101 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 2.981,16
2.06.01.12.361.0004.2.0036-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 7.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0037-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 55.000,00
2.06.01.12.361.0004.1.0030-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 6.522,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 522.003,16
Total da Unidade 06	R\$ 522.003,16
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB	
2.07.00.08.122.0009.2.0049-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 8.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 8.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 62.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 62.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 62.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 727.232,86
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 727.232,86</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura	
2.02.00.04.181.0001.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	R\$ 600,00
2.02.00.04.181.0001.1.0004-170 - 4.4.90.51.00 INVESTIMENTOS NA POLÍCIA MILITAR	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.600,00
Total da Unidade 02	R\$ 5.600,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.451.0010.1.0015-170 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS	R\$ 565,19
2.05.00.22.661.0010.1.0021-170 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	R\$ 13.985,81



2.05.00.26.782.0013.1.0023-170 - 4.4.90.51.00 PATROAMENTO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	- - - - - R\$	11.449,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	26.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	26.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.365.0004.2.0039-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	21.500,00
2.06.01.12.361.0004.2.0038-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0039-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	46.000,00
2.06.01.12.367.0004.2.0041-119 - 3.3.50.43.00 CONVENIO COM A APAE MUNICIPAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	87.500,00
Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		
2.06.04.13.392.0005.2.0048-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	- - - - - R\$	7.000,00
2.06.04.13.392.0005.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	101.500,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.08.02.08.243.0007.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.01.10.301.0006.2.0061-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	- - - - - R\$	10.981,16
2.10.01.10.301.0006.2.0061-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.981,16
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.10.04.10.303.0006.2.0069-102 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	- - - - - R\$	1.000,00
2.10.04.10.303.0006.2.0070-102 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ALTO CUSTO	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	33.981,16
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	177.081,16
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>177.081,16</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 24 de Agosto de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de  
Ato Oficial em  
24/08/22  
100mp  
Coordenadora de Gabinete